ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 367/2023.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de junho de 2005, art. 93-A da Lei complementar nº 237/2010,

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 323/2023 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

REDUZIR CARGA HORÁRIA do professor **EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS,** portador do RG nº. *.551.*** 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. ***.471.735-**, lotado na Escola Municipal "José Freire de Lima"- Povoado Cercado, **equivalente a 50% (cinquenta por cento)**, pelo período de 03/08/2023 a 02/08/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 22 de novembro de 2023.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal

Perla Nelly Menezes Reboiras
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08